

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA-008 / REITORIA /2005	12/05/05	01/01

Atualiza o Art. 2º do AEDA  
Nº 057/Reitoria/96

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Deliberação nº 050/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o artigo 2º do Ato Executivo nº057/REITORIA/96, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º - O Laboratório de Diagnósticos por DNA – LDD estará vinculado técnica e academicamente ao Departamento de Ensino de Ciências e Biologia do Instituto de Biologia e vinculado administrativamente ao Centro de Produção da UERJ que ficará responsável pelo gerenciamento administrativo-financeiro.”**

Art. 2º - O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2005

**NIVAL NUNES DE ALMEIDA**  
Reitor